



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **Edital Nº 8/2024 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS PARA PARTICIPAÇÃO DO *ENGLISH CAMP***

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 738, 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, torna público por meio deste edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de 2 (dois) estudantes do campus para participação do evento *English Camp*, na cidade de Cuiabá-MT, sob coordenação da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais (DSRI).

#### **1. DO OBJETIVO E DA DESCRIÇÃO**

1.1. Selecionar 02 (dois) estudantes, regularmente matriculados no IFMT campus Barra do Garças, no 3º ano dos cursos técnicos integrados ao nível médio, para participação do evento *English Camp* - Acampamento de Imersão na Língua Inglesa, na cidade de Cuiabá-MT, nos dias 9, 10 e 11 de agosto.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Este edital é voltado para estudantes dos cursos técnicos integrados ao nível médio do campus Barra do Garças, regularmente matriculados no 3º ano e que possuam (no mínimo) nível intermediário de proficiência em língua inglesa (B1 ou B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR).

#### **3. DO EVENTO**

3.1. O *English Camp* é um Acampamento de Imersão na Língua Inglesa para alunos do IFMT, e é uma iniciativa do Centro de Idiomas do IFMT, vinculado à Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, com o objetivo de proporcionar uma experiência integral de aprendizado e aperfeiçoamento da língua inglesa, permitindo que os estudantes desenvolvam fluência verbal e auditiva no idioma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

3.2. O campus se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta dos estudantes desde a sede do campus até o local do acampamento.

3.3. O estudante receberá ajuda de custo no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por dia do evento para custear suas despesas de hospedagem e alimentação. A hospedagem será definida pela organização do evento, a saber, a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais (DSRI).

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, pelos avaliadores, conforme abaixo:

- Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.), de caráter classificatório (Peso 1);
- Entrevista em língua inglesa com a banca avaliadora, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 2).

4.2. Na seleção, a Comissão Avaliadora procederá à análise e escolha de 2 (dois) estudantes que atendam aos requisitos seguintes:

- Estar regularmente matriculado(a) no último ano em um dos cursos técnicos do campus;
- Ter coeficiente de rendimento estudantil igual ou superior a 7 (sete);
- Que não tenha sofrido ou esteja cumprindo alguma medida disciplinar discente aplicada nos termos da Resolução CONSUP n. 115/2016;
- Que seja atestada proficiência em língua inglesa pela Comissão Avaliadora em entrevista em inglês (nível mínimo exigido: intermediário B1-B2).

#### **5. DOS CUSTOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. Será concedida ajuda de custo no valor de R\$300,00 por dia do evento a cada participante para cobertura das despesas com acomodação e alimentação. O deslocamento de ida e volta será custeado pelo campus Barra do Garças.

5.2 Os alunos selecionados deverão hospedar-se conforme orientação da organização do evento, não sendo permitido que se hospedem em hotéis diferentes do estabelecido, nem tampouco que se acomodem em casa de amigos e/ou familiares residentes na capital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

5.3. Os estudantes selecionados para o evento deverão preencher e encaminhar o formulário de prestação de contas à Comissão Avaliadora, conforme orientações que serão repassadas, até 15 dias após o término do evento.

5.4. Será de completa responsabilidade do(a) estudante selecionado(a) a aquisição e emissão dos documentos necessários para viagem, não cabendo ao IFMT qualquer responsabilidade além da concessão da ajuda de custo e organização do deslocamento.

5.5. A ajuda de custo será concedida e paga diretamente ao estudante em sua própria conta corrente. Não serão aceitos conta-poupança ou depósito em conta de terceiros.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Para a seleção caberá ao(a) candidato(a) preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/SG1rYzWbcDBvLSRU6>

6.2. O candidato(a) deverá encaminhar sua inscrição uma única vez.

6.3. O período de inscrições será do dia **23/07/2024** ao dia **24/07/2024**.

6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

6.5. Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas de forma precisa e verídica.

6.6. A inscrição é gratuita.

6.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento da confirmação de inscrição enviada por e-mail após o preenchimento do formulário.

6.8. Em caso de informações incorretas ou incompletas, a inscrição poderá ser anulada, a critério da comissão organizadora.

6.9. O preenchimento do formulário de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste edital.

6.10. Os dados fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins de seleção e participação no *English Camp*, em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação das candidaturas e das entrevistas para a seleção será realizada por avaliadores internos proficientes em língua inglesa do campus Barra do Garças.

7.2. A avaliação será dada pela seguinte forma:

- Índice de Rendimento Acadêmico (I. R. A.) (disponível no Suap) (Peso 1);
- Desempenho na Entrevista em língua inglesa (Peso 2);
  - Fluência e coerência (capacidade do candidato de falar de forma fluente, sem hesitações excessivas, e de organizar suas ideias de maneira coerente) (0 a 5 pontos);
  - Precisão gramatical (uso correto das estruturas gramaticais durante a fala) (0 a 2,5 pontos);
  - Vocabulário (amplitude e precisão do vocabulário utilizado pelo candidato) (0 a 2,5 pontos).
- Média ponderada das notas obtidas nos itens acima.

7.3. Em caso de empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios para desempate na ordem que seguem:

- maior coeficiente de rendimento escolar no componente curricular “Língua Estrangeira Inglês”;
- maior idade.

7.4. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação do(a) candidato(a) aprovado, o campus Barra do Garças poderá contemplar os candidatos classificados, desde que obedecida à ordem de classificação, existência de dotação orçamentária e tempo hábil para emissão dos documentos e pagamento da ajuda de custo.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e os prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

<b>FASES</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do edital	22/07/24
Impugnação do edital	22/07/24 até as 17h (horário de Brasília)
Inscrição via Formulário do Google	23 e 24/07/24



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

<a href="https://forms.gle/SG1rYzWbcDBvLSRU6">https://forms.gle/SG1rYzWbcDBvLSRU6</a>	
Divulgação da ordem e local das entrevistas	25/07/24 (período da manhã)
Entrevistas	25 e 26/07/24 (período da tarde)
Divulgação do Resultado Preliminar	26/07/24
Prazo para recurso	27/07/24 até as 17h (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final da Seleção	29/07/24
Prazo para envio de documentos pessoais para processo de ajuda de custo	30/07/24
Realização do evento	9 a 11/08/24

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado deste edital será realizada na data prevista no cronograma (Item 8) e estará disponível no sítio eletrônico do campus Barra do Garças: <https://bag.ifmt.edu.br>.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

10.1. O(A) candidato(a) selecionado(a), na condição de participante do evento, terá as seguintes responsabilidades:

- a) manter comportamento ético e condizente com as políticas institucionais do IFMT, bem como comprometer-se a zelar pela imagem institucional;
- b) Participar de todas as atividades do evento English Camp, para o qual foi selecionado;
- c) Se o(a) estudante for menor de idade, providenciar autorização para viagem e hospedagem do responsável legal, até 5 dias após o resultado final do Edital;
- d) prestar contas quanto às despesas e custos subsidiados pelo IFMT.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o pedido de recurso através do e-mail: gabinete.bag@ifmt.edu.br. O pedido de recurso deverá seguir o prazo estabelecido no item 8 deste edital.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Será de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2. A participação do(a) candidato(a) selecionado implicará total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de compromisso.

12.3. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico gabinete.bag@ifmt.edu.br, constando no assunto do e-mail: "Dúvidas Edital ENGLISH CAMP".

12.4. A qualquer tempo, o edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

12.5. O IFMT excluirá automaticamente do processo seletivo, os(as) candidatos(as) que tentarem fraudá-los ou burlá-los, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal.

12.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2024.

Renata Francisca Ferreira Lopes  
**Diretora-Geral**  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria n° 738, de 19/04/2021